

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 29 de janeiro de 2025

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2049697

RESOLVE,
• – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Antonia Cristina Ferreira De Almeida	5955731/3	Técnico em Patologia Clínica	GEDIH	16/12/2024

• – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de janeiro de 2025. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente da HEMOPA

Protocolo: 1162215

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 072/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 27 de janeiro de 2025.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2109897 da Jéssica Lopes Vieira Santos;

RESOLVE:
I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Jéssica Lopes Vieira Santos, Cargo: Agente Administrativo, matrícula nº 5964370/1, lotada no (a) Gerência de Compras, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, Instrução Normativa nº 45, a contar de 19 de janeiro a 17 de julho de 2025.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 27 de janeiro de 2025. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1162142

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 034/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 de janeiro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 717.325.111-8.

RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Alessandra da Costa Tavares, matrícula nº 5951599/2, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 20 de novembro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025, Laudo Nº 717.325.111-8.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de janeiro de 2025. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1162457

PORTARIA Nº 077/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 de janeiro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 124233.

RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marcelina Araujo de Lima, matrícula nº 5967064/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 08 a 08 de julho de 2024, Laudo Nº 124233.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de janeiro de 2025. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1162465

PORTARIA Nº 074/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 de janeiro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 124106.

RESOLVE,
I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Gilmara da Costa Gonçalves Reis, matrícula nº 57224501/, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 26 a 26 de agosto de 2024, Laudo Nº 124106.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de janeiro de 2025. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1162466

PORTARIA Nº 029/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 de janeiro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 123912.

RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Adriana Souza do Nascimento De Oliveira, matrícula nº 5957298/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 07 a 07 de agosto de 2024, Laudo Nº 123912.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de janeiro de 2025. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1162455

PORTARIA Nº 075/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 de janeiro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 124228.

RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Janaina De Freitas Vale, matrícula nº 5967052/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 12 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2024, Laudo Nº 124228.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de janeiro de 2025. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1162462

PORTARIA Nº 076/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 de janeiro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 124237.

RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Edigleuma Dulce Costa da Mota, matrícula nº 5150078/2, Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterapicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 27 a 28 de agosto de 2024, Laudo Nº 124237.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de janeiro de 2025. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1162463

PORTARIA Nº 025/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 de janeiro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 123919.

RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Cristyanne Castelo Branco Nunes de Souza, matrícula nº 5850312/3, Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 13 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024, Laudo Nº 123919.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,